

PORTARIA Nº 146 /2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4205, de 11/02/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato Da Mesa Diretora nº 06/2025 de 12 dias do mês de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão extrema da necessidade do serviço, a fruição das férias legais do servidor ARIEL ALVES PARENTE, matrícula nº 138221, referentes ao período aquisitivo de 05/02/2024 a 04/02/2025, anteriormente marcadas para 09/02/2026 a 10/03/2026, conforme disposto na Portaria 143/2026 DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 4.203, para fruí-las no período de 01/08/2026 a 30/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral